

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04	Administração	0,00	5.801.500,00	5.801.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.349.000,00	3.349.000,00
04 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	3.349.000,00	3.349.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.283.500,00	2.283.500,00
04 123 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	2.283.500,00	2.283.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	169.000,00	169.000,00
04 124 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	169.000,00	169.000,00
12	Educação	1.752.000,00	11.073.200,00	12.825.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	655.500,00	655.500,00
12 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	655.500,00	655.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	42.000,00	42.000,00
12 306 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	42.000,00	42.000,00
12 361	Ensino Fundamental	880.000,00	5.897.200,00	6.777.200,00
12 361 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	18.000,00	18.000,00
12 361 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	880.000,00	5.879.200,00	6.759.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	331.000,00	331.000,00
12 362 0009	Apoio ao Ensino Superior	0,00	331.000,00	331.000,00
12 365	Educação Infantil	872.000,00	1.462.500,00	2.334.500,00
12 365 0007	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil	872.000,00	1.462.500,00	2.334.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.500,00	65.500,00
12 366 0008	Desenvolvimento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.500,00	65.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	32.500,00	32.500,00
12 367 0009	Apoio ao Ensino Superior	0,00	32.500,00	32.500,00
12 368	Educação Básica	0,00	2.587.000,00	2.587.000,00
12 368 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	2.587.000,00	2.587.000,00
13	Cultura	0,00	125.000,00	125.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	125.000,00	125.000,00
13 392 0010	Incentivo a Cultura	0,00	125.000,00	125.000,00
15	Urbanismo	1.105.000,00	2.307.000,00	3.412.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.105.000,00	2.307.000,00	3.412.000,00
15 451 0004	Urbanização e Infra-Estrutura Básica	1.105.000,00	2.307.000,00	3.412.000,00
20	Agricultura	34.000,00	696.500,00	730.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	241.500,00	241.500,00
20 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	241.500,00	241.500,00
20 605	Abastecimento	34.000,00	310.000,00	344.000,00
20 605 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	310.000,00	310.000,00

- cont i nua -

- continuação -

20 605 0017	Agricultura e Abastecimento	34.000,00	0,00	34.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	14.000,00	14.000,00
20 606 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	14.000,00	14.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	121.000,00	121.000,00
20 608 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	121.000,00	121.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
20 609 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	195.000,00	195.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	195.000,00	195.000,00
26 782 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	195.000,00	195.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00	152.000,00	602.000,00
27 812	Desporto Comunitário	435.000,00	0,00	435.000,00
27 812 0012	Promoção do Desporto	435.000,00	0,00	435.000,00
27 813	Lazer	15.000,00	152.000,00	167.000,00
27 813 0011	Promoção do Turismo	15.000,00	152.000,00	167.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.340.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.340.000,00
28 843 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	1.340.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	476.150,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	476.150,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	476.150,00

TOTAL

3.341.000,00

21.550.200,00

26.707.350,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.208.500,00	1.208.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	577.500,00	577.500,00
08 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	577.500,00	577.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	166.000,00	166.000,00
08 241 0005	Assistência Comunitária	0,00	166.000,00	166.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	224.000,00	224.000,00
08 243 0005	Assistência Comunitária	0,00	224.000,00	224.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	241.000,00	241.000,00
08 244 0005	Assistência Comunitária	0,00	241.000,00	241.000,00
10	Saúde	370.000,00	6.327.350,00	6.697.350,00
10 122	Administração Geral	0,00	272.000,00	272.000,00
10 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	272.000,00	272.000,00
10 301	Atenção Básica	205.000,00	5.467.350,00	5.672.350,00
10 301 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	205.000,00	5.467.350,00	5.672.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	165.000,00	170.000,00	335.000,00
10 302 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	165.000,00	170.000,00	335.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	185.000,00	185.000,00
10 303 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	0,00	185.000,00	185.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	31.000,00	31.000,00
10 304 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	0,00	31.000,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	202.000,00	202.000,00
10 305 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	0,00	202.000,00	202.000,00
TOTAL		370.000,00	7.535.850,00	7.905.850,00